



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**  
C.N.P.J: 24.517.542/0001-02

Rua Severino Lemos, 22 – Centro – Pilões/RN – CEP: 59.960-000 – Fone: (84) 3840115

LEI N° 255/2005.

**“Denomina Rua JOSÉ ELIAS DE SOUZA, no bairro João Ferreira de Lima, e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, faz saber a todos os habitantes do Município, que ela aprovou e a Mesa Diretora decreta e sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ ELIAS DE SOUZA, a rua localizada no bairro João Ferreira de Lima, com início na rua José Gomes de Souza, ao nascente e seu término com as terras da Senhora, Maria de Fátima da Silva, ao poente.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilões, em 25 de novembro de 2005.

*Erasmoo Antonio da Silva*  
Erasmoo Antonio da Silva  
Presidente

*José Amoz Bandeira*  
José Amoz Bandeira  
1º Secretário

*Luiz Almeida de Aquino*  
Luiz Almeida de Aquino  
Vice - Presidente

*Ivanaldo de Paiva Barreto*  
Ivanaldo de Paiva Barreto  
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**  
C.N.P.J: 24.517.542/0001-02

Rua Severino Lemos, 22 – Centro – Pilões/RN – CEP: 59.960-000 – Fone: (84) 3840115

LEI N° 255/2005.

**“Denomina Rua JOSÉ ELIAS DE SOUZA, no bairro João Ferreira de Lima, e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, faz saber a todos os habitantes do Município, que ela aprovou e a Mesa Diretora decreta e sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ ELIAS DE SOUZA, a rua localizada no bairro João Ferreira de Lima, com início na rua José Gomes de Souza, ao nascente e seu término com as terras da Senhora, Maria de Fátima da Silva, ao poente.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilões, em 25 de novembro de 2005.

*Erasmoo Antonio da Silva*  
Erasmoo Antonio da Silva  
Presidente

*José Amoz Bandeira*  
José Amoz Bandeira  
1º Secretário

*Luiz Almeida de Aquino*  
Luiz Almeida de Aquino  
Vice - Presidente

*Ivanaldo de Paiva Barreto*  
Ivanaldo de Paiva Barreto  
2º Secretário